



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 897 • Segunda-Feira, 05 de Fevereiro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 106/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Colocar a servidora **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, Matrícula nº 18033, ocupante do cargo de Monitora Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 2-00949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 107/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Colocar o servidor **JAIRO BAUBO ECHEVERRIA**, Matrícula nº 18098, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotado na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **ANA PAULA CUEVAS LOURENÇO RODRIGUES**, Matrícula nº 500180020, Auxiliar Materno Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 108/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Colocar a servidora **MARIA JOSÉ DELLALIBERA**, Matrícula nº 6248, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 200243, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 109/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Colocar a servidora **RAMONA MEDINA ORTIZ**, Matrícula nº 327, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **ANA PAULA RÉGIS**, Matrícula nº 200967-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIA N.º 110/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Colocar o servidor **JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2379, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotado na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **JANETH VILAS BOAS**, Matrícula nº 5001289, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Anastácio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 111/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 006/2017,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE**, matrícula 0175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem ônus para origem, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018, em conformidade com o Ofício nº 130/SU/GESF/GAB/SAD de 18 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 118/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Cooperação Mútua de cedência de pessoal nº 06/2017,

**RESOLVE:**

Colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Aquidauana, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, em contrapartida, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018:

- **JOANA VERGILINA BARBIERI** - Matrícula 0047, Técnico em Contabilidade;
- **JOSÉ RAMÃO MARINHO** - Matrícula 0383, Professor;
- **MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula 2774, Professora;
- **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA** - Matrícula 5063, Professora;
- **NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAÚJO** - Matrícula 6069, Professora;
- **NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula 0430, Professora;
- **TEREZINHA INAJOSA** - Matrícula 6142, Professora;
- **VERA FERREIRA LOPES BRUM** - Matrícula 0281, Cirurgiã Dentista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**  
**CONVITE Nº 02/2018**  
**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada de segurança e brigadista, para atender o evento Carnaval “Pantal Folia 2018” que será realizado nos dias 10 a 13 na Av. Dr. Sabino do Patrocínio (Av. Pantaneta), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o presente edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que não compareceu representante de nenhuma empresa e três empresas enviaram seus envelopes sendo estas: MEGA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.951.122/0001-14; KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.097.389/0001-63; e, ANJOS DA VIDA BRIGADA DE INCENDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.625.387/0001-74. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes Nº 01 de todos os licitantes onde todos foram considerados habilitados. Considerando que todos os licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais foram consideradas conforme o solicitado no edital, tendo havido a licitante MEGA SEGURANÇA LTDA proposto um Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); a licitante KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME proposto um Valor Global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e a ANJOS DA VIDA BRIGADA DE INCENDIO LTDA - ME proposto um Valor Global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Em razão do empate entre as licitantes KARBECK SEGURANÇA EIRELI – ME e ANJOS DA VIDA BRIGADA DE INCENDIO LTDA – ME a CPL promoveu sorteio simples onde a licitante KARBECK SEGURANÇA EIRELI – ME foi a vencedora. Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante **KARBECK SEGURANÇA EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. A licitante vencedora fica desde já intimada a entregar a CPL no prazo previsto na cláusula 5.1 do edital todos os documentos descritos na referida cláusula para a homologação e contratação. A CPL, com a desistência da interposição de recursos expressa pelos licitantes por meio da Declaração (anexo V) resolve abrir mão do prazo recursal quanto a habilitação, porém, abrirá o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis quanto o julgamento das propostas, contados a partir da publicação da presente ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando franqueado desde já vista ao processo aos interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 001/2018 o representante legal do licitante **Pharmacenter - Farmácia De Manipulação Ltda - ME**. Para atender a presente convocação, o representante legal deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior a publicação, das 07:30 às 12:30, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018  
CONVITE Nº 01/2018  
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS - RETIFICAÇÃO**

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste retificar parte do texto da primeira linha da publicação da ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS do convite em epígrafe, feita no diário Oficial do Município de nº 893 do dia 30 de janeiro de 2018, terça-feira, pág. 14, ou seja: **Onde se lê:** “Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito”, **leia-se:** “Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito”

Aquidauana/MS, 02 de janeiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para atender as necessidades das diversas gerencias. AF: 2426/2017

**VALOR:** R\$ 200,50 (duzentos reais e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0009.2.102.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001  
**DATA DO EMPENHO:** 01/11/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Odilon Aquino de Souza - EPP

Aquidauana - MS, 1º de Novembro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** ODILON AQUINO DE SOUZA - EPP

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para atender as necessidades das diversas gerencias. AF: 6/2018

**VALOR:** R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2.027.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001  
**DATA DO EMPENHO:** 12/01/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Odilon Aquino de Souza - EPP

Aquidauana - MS, 12 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 138/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e gêneros alimentícios para secretarias, fundações e autarquias. AF: 89/2018

**VALOR:** R\$ 110,10 (cento e dez reais e dez centavos)  
**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0203.2.027.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001  
**DATA DO EMPENHO:** 25/01/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Comercial K & D LTDA - EPP

Aquidauana - MS, 25 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1163/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente aquisição de materiais diversos para atender as diversas Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias. AF: 2330/2017.

**VALOR:** R\$ 564,60 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 18.01.12.361.0009.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0001

**DATA DO EMPENHO:** 19/10/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Gleicieli Maria dos Santos Marçal - ME.

Aquidauana - MS, 19 de Outubro de 2.017.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** PEREIRA & NUCCI LTDA - ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, no âmbito do município de Campo Grande – MS, para atender funcionários públicos a serviço do município de Aquidauana, profissionais que irão participar de curso, reuniões, congresso e outros, quando imbuídos de interesse público. AF: 87/2018.

**VALOR:** R\$ 375,40 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.30.90.00.00.00.01.0000

**DATA DO EMPENHO:** 24/01/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Pereira & Nucci LTDA-ME.

Aquidauana - MS, 24 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 122/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, no âmbito do município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse público, conforme anexo do edital. AF: 14/2018.

**VALOR:** R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)  
**DOTAÇÃO:** 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000  
**DATA DO EMPENHO:** 22/01/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.018.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, no âmbito do município de Aquidauana, para atender autoridades

em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse público, conforme anexo do edital. AF: 12/2018.

VALOR: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)  
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000  
DATA DO EMPENHO: 22/01/2018  
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 22 de Janeiro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017  
PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA - ME

OBJETO: pela despesa empenhada referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, no âmbito do município de Aquidauana, para atender autoridades em visita a cidade, bem como prestadores de serviços, quando imbuídos de interesse público, conforme anexo do edital. AF: 126/2018.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000  
DATA DO EMPENHO: 31/01/2018  
ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Contratada: Edna Cristina Camargo de Souza - ME.

Aquidauana - MS, 31 de Janeiro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 001/ 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia 30 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a compra dos materiais para Projeto Abraço com recurso do FMDCA, como segue:

Tipo de Produto	Quantidade	Descrição do Produto
Case Câmera Fotográfica	01 unidade	Case para câmera fotográfica confeccionada em nylon 1200 na parte externa, espuma pack e EVA de 10mm, alça de mão e tiracolo, compartimento e 1 bolso frontal e 2 laterais, para carregar cartões, pilhas, cabos e carregadores, dimensões aproximadas: interna c19x12xa16cm(c=frente l=lateral a=altura), cor: preto
Case para Notebook	01 unidade	Pasta Para Laptop 15,6 Polegadas, abertura em zíper na parte superior, cor preto.
Tripé para Telão	01 unidade	Tripé, pedestal, suporte para telas de projeção 2,5m, confeccionado em tubos de alumínio e junções de nylon industrial, com haste telescópica de 2 estágios para regulagem iniciando com 1,00m e atinge 2,50m de altura, acompanha bolsa para transporte e proteção em tnt reforçado.
Rolo Papel Manilha	01 unidade	Papel kraft natural bobina 300 metros 80g x 60cm
Tapete EVA 50/50 alfabeto	01 unidade	Tapete em EVA alfanumérico, 8 mm, composto de 36 quadrados de 30 x 30cm aproximadamente, sendo 26 letras e 10 números.
Clips 1/0	01 caixa	Clips nº 1/0 pequeno galvanizado, caixa com 100 unidades.
Cadeira para Recepção	06 unidades	Poltrona suede bege claro, material aço carbono, madeira, espuma D20, tecido suede, altura 75 cm, largura 80 cm e profundidade 57 cm, 4 pés.
Bebedouro	01 unidade	Bebedouro por compressor coluna de garrafão, fornece água gelada e natural, gabinete em aço

		inox com tampa e base injetados, controle manual de temperatura, reservatório em material polietileno atóxico e não enferruja e alça de transporte.
Mesa de Café	01 unidade	Mesa de apoio em MDF cor preta, altura 65 cm, largura 54 cm, profundidade 54 cm, tampo formato redondo.
Mesa de Centro	01 unidade	Mesa de centro, cor preto, medidas (AxLxP): 23,8 x 92 x 92 cm, com 4 pés.

Mesa em "L"	01 unidade	Mesa em l - cor tabaco, medidas tampo principal 1,60 x 0,70 e 0,78 na parte mais larga, tampo lateral 1,00 x 0,70 na parte mais larga, com gaveteiro de 3 gavetas.
Persiana com blecaute	8 unidades	Persiana rolô blackout linho, cor bege, para ambiente interno, acompanha blackout, lado de abertura para cima, lavável, material poliéster, instalação parede ou teto, altura 1,5m e largura 2,0m.
Liquidificador	01 unidade	Liquidificador, potencia: 900W, 12 velocidades + pulsar/autolimpeza, Função Ice Tritura gelo, Laminas serrilhadas, Acompanha filtro, Tampa com sobretampa e orifício, Copo de Acrílico super-resistente capacidade de 2L, Base antiderrapante.
Pilha AAA	60 unidades	Pilha de zinco comum, tipo AAA tubo C/60 unidades.
Armário Baixo	01 unidade	Armário em MDP 15 mm, cor tabaco, tipo baixo, duas portas, dobradiças, acabamento BP, dimensões L 60 cm, A 74,5 cm e Profundidade 31,5 cm, cor tabaco
Nicho para Parede	02 unidades	Nicho para parede triplo, cor tabaco, produzido em MDP, com duas divisões.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana - MS, 30 de janeiro de 2018.

  
Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme  
Presidente

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 002/ 2018.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia 30 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a compra e colocação de Aparelho de Som, Kit Autofalante, Antena e Chicote, Insufilm e Protetor de Carter no carro do Projeto Abraço veículo Fiat / Siena Attractiv 1.4 - placa NRL 9391, com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana - MS, 30 de janeiro de 2018.

  
Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme  
Presidente.

### RESOLUÇÃO CMDCA nº 003/ 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia 30 de janeiro de 2018,


**RESOLVE:**

Art. 1º - aprovar o uso exclusivo do carro pelo Projeto Abraço, com ressalva para utilização do mesmo pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, de acordo com calendário a ser elaborado pela coordenação do Projeto Abraço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Aquidauana - MS, 30 de janeiro de 2018.

  
Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme  
Presidente.

## OUTROS

### CONCURSO - PANTAL FOLIA 2018

### REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL /2018

**ALTERA O ART.2º DO REGULAMENTO**

**Art. 2.º** - As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de **31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2018**, das 07h às 13 h, na sede da Fundação de Cultura e Turismo de Aquidauana, sito a Rua Bichara Salamene, s/nº. Estação Ferroviária - Centro.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2018.

**HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES**  
**Presidente da Fundação de Cultura de Aquidauana**